

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Sertão Santana



SECRETARIA

Protocolo Nº 572/2019 

Data 2/5/2019 10h04

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº238/2019 Sertão Santana, 30 de Abril de 2019.

Ofício GP Nº13/2019

Ilmo. Presidente da Câmara Municipal:

Honra-me cumprimenta-lo e, na oportunidade, encaminhar resposta ao ofício acima referido.

Quanto ao relatório de avaliação das metas fiscais referente ao quadrimestre de 2018, no que se refere às divergências apontadas, passamos a encaminhar as seguintes considerações:

Inicialmente entendemos que as divergências apontadas entre o resultado primário informado no relatório e aqueles constantes do RREO enviado pelo Poder Executivo através do SICONFI, não impedem que a comissão de orçamentos e finanças proceda a análise do cumprimento das metas fiscais pelo Município, referente ao exercício de 2018, pois conforme adiante demonstrado, ainda que presente a divergência apontada, restou demonstrado o atingimento da meta.

Conforme consta no ofício, o valor apurado para o resultado primário no 3º quadrimestre de 2018 foi de R\$3.924.848,37, entretanto deixou-se de acrescentar o valor apurando para o RPPS, o qual atingiu o montante de R\$ 2.093.504,75, conforme consta no relatório, os quais somam a quantia de R\$6.021.353,12, e o valor informado ao SICONFI para o período foi de R\$5.497.922,76, sendo que a meta era de - R\$ 648.034,20 (negativo) razão pela qual concluímos pelo cumprimento da meta.

Quanto ao resultado nominal constante no anexo LOA, o valor apurando no 3º quadrimestre de 2018 foi de R\$0,00, quanto ao resultado primários constante no SICONFI, o valor apurando no 3º quadrimestre de 2018 foi de R\$ 6.982.235,96, conforme documento em anexo do SINCOFI e não de R\$1.206.052,04, conforme constou no ofício, sendo que a meta era de - R\$886.555,77 (negativo), razão pela qual concluímos pelo cumprimento da meta.

Por fim quanto à existência de divergência dos valores informados no relatório neste momento analisado e aqueles constantes do RREO, enviado pelo poder executivo através do SICONFI, esta divergência pode ter ocorrido por diversas razões de ordem técnica, as quais estão sendo apuradas internamente pela Secretaria da Fazenda, junto a sua repartição competente, que, como acima já exposto, entendemos que não impedem a análise do cumprimento das metas.

Por fim justificamos a demora da resposta fora do prazo protocolar por motivos de desfalques momentâneos dos recursos humanos da Secretaria da

Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

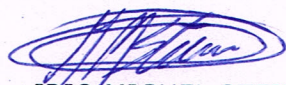
Estado do Rio Grande do Sul



Fazenda, em razão de férias concedidas ao pessoal técnico competente para a presente formulação, ocasionando uma demanda interna reprimida, que passou a ser atendida por um único servidor.

Estas são as nossas considerações que tínhamos para o momento, aproveitando a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Ao Exmo.
Sr. Evandro Robe
Presidente da Câmara Municipal

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!